

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2021 de 05/08/11

DECRETO Nº. 14.677/11
DE 05 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.487.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o artigo 7º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.487.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

05.40	GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	
05.40-041830002.2084	Assessoria de Projetos Estratégicos	
05.40-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.487.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA GERAL	
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-449051	Obras e Instalações	100.000,00
20.10-041220002.2045	Serviços de Assessoria	
20.10-339037	Locação de Mão de Obra	232.000,00
25.10	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA GERAL	
25.10-041220005.1055	Programa de Estruturação Urbana	
25.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ENCARGOS GERAIS	
80.10-041220002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de agosto de 2011.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal




William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos